

# III SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 de Novembro de 2013

## PSICANÁLISE E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Naiara Valdelaine Balduino (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Programa de Iniciação Científica – PIC); Marcos Leandro Klipan (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá).

contato: naiara-101@hotmail.com

Palavras-chave: Violência sexual. Penitenciária. Teoria da Sedução Generalizada.

A violência sexual é um tema que abrange indistintamente homens e mulheres, em qualquer fase da vida, independentemente de religião, família e classe social. Esta se institui em uma das mais cruéis e impactantes expressões de violência, ou seja, uma brutal violação dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos de cada indivíduo.

Neste sentido, a presente pesquisa apresentou-se como uma tentativa de analisar e compreender as fantasias e o imaginário dos agentes penitenciários, primando entender se realmente há intolerância contra os criminosos sexuais que violam essas normas culturais dentro do sistema penitenciário maringaense, ou se esses casos de violência extrema são meras “construções humanas”, cujo objetivo é esconder desejos inconfessáveis, como o encantamento pelo sexual e violento, que foram reprimidos ao invés de serem traduzidos, despertando nos sujeitos sentimentos de aversão, repulsa, ódio, excitação e reprovação diante desses atos sexuais violentos.

Segundo Finger (2006), em 2002 foram coletados alguns dados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes do Paraná, que se resume em:

(...) em 29 municípios do Estado do Paraná foram atendidos 2.357 casos, sendo que 67% das vítimas são do sexo feminino. Com relação ao tipo de violência, 25% dos casos no sexo masculino dizem respeito à violência física e negligência e, no sexo feminino, 38% são vítimas de abuso sexual e 21% de exploração sexual (FINGER, 2006, p.14).

### III SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 de Novembro de 2013

Ainda segundo informações divulgadas pelas mídias em nosso país, o abuso sexual é o segundo tipo de violência que atinge as crianças, de acordo com o Ministério da Saúde. “Só no ano de 2011, foram 14.625 casos de violência doméstica, sexual e física, em todo o Brasil.” (CORREIO DO ESTADO, 2012, p.1).

Talvez não tão frequente quanto eles, mas um tipo de reação que se torna tão preocupante quanto, são as violências praticadas contra os criminosos sexuais, tal como as mídias de grande massa nos trazem em exemplo a seguir:

O idoso Samuel Barbosa da Silva, 88 anos, foi espancado até a morte na noite de ontem em Fátima do Sul. Os autores seriam o filho e o neto da vítima, Antônio José de Andrade, 47 anos e Juliano dos Santos Andrade, 21 anos. Conforme informações do site Fátima News, o crime teria ocorrido depois que Juliano confessou aos pais que aos sete anos de idade foi abusado sexualmente pelo avô (CORREIO DO ESTADO, 2011, p1).

Este caso é apenas um exemplo da radical intolerância muito frequente contra os abusadores sexuais que permeia a cultura brasileira, uma vez que segundo o Jornal Estadão de São Paulo (2008), mais de 500 mil brasileiros e brasileiras incluindo crianças, participaram de linchamentos nos últimos 50 anos e quase ninguém foi punido.

Com base nisso, buscamos justificar e entender o que acontece no âmbito carcerário, sendo que este demonstrou ser bem mais tolerante em relação aos presidiários, comparado a imagem que a mídia transmite a sociedade em geral, pois o que acontece é que a massa social acaba comprando ideias padronizadas, de um típico “perfil” de agente penitenciário “rude, agressivo e intolerante”, validando, portanto, uma lógica aversiva a esses indivíduos que trabalham no campo penitenciário.

Desse modo, tentando buscar respostas para essas inquietações tão presentes no contexto social em vistas dos posicionamentos intersubjetivos no campo dos crimes sexuais, pensamos que a Teoria da Sedução Generalizada, de Jean Laplanche (1992), pode ser uma importante fundamentação teórica. Em que sentido?

Tendo em vista que essa teoria trata das inter-relações subjetivas (inconscientes) que marcam a estruturação do sujeito e a manutenção de suas relações e, também, revelam uma marca antropológica fundamental de assimetria dessas relações, pensamos que a cena que o

### III SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 de Novembro de 2013

criminoso se coloca e é colocado, remete diretamente a esses elementos tratados inicialmente por Laplanche (1992). O sujeito criminoso sexual é, inevitavelmente, colocado em campos ambíguos e de extrema assimetria: ora é o sujeito ativo e poderoso de uma cena – quando é o abusador – ora está passivo e abusado, quando está sendo linchado ou violentado de outras formas, quando é descoberto em seu crime, seja na rua ou já mesmo na cela.

Destarte, o sujeito desses crimes encarnaria os dois extremos da marca antropológica fundamental: o ativo e poderoso sujeito que pode ser localizado no adulto frente à criança; mas, também, a do desvalido, passivo e desadaptado sujeito que poderia ser localizado na figura da criança e seu desamparo inicial que Freud tratou sob a palavra alemã *Hilflosigkeit* que, segundo Laplanche (1992), apesar de ser uma palavra de difícil tradução, é fácil sua compreensão. Isso porque, ela remete ao estado de ajuda necessária que a criança precisaria, inevitavelmente, encontrar na figura do adulto.

No caso do sujeito criminoso, essa ajuda lhe é negada, afinal, todos o odeiam – a vítima, a sociedade e, também, os profissionais que iriam lhe aplicar as penas regidas por Lei, mas, também, “protegê-lo e ressocializá-lo”. O sujeito dos crimes sexuais se localizaria, então, em um limite complexo. Sobre esse, nos delimitaremos ao campo das relações intersubjetivas estabelecidas entre profissionais ↔ criminosos sexuais que se formam no campo de sua punição/ressocialização, que é o sistema carcerário.

Para tal, trabalhamos, com uma pesquisa *extramuros*, onde foi realizada uma entrevista com seis profissionais do sistema penitenciário, divididos em três agentes penitenciários de nível superior, e três servidores de nível superior de áreas da Psicologia, Pedagogia e Serviço Social. Essas entrevistas tiveram uma característica aberta, no qual não se pretendeu ter um caminho pré-estabelecido a ser seguido. No entanto, as entrevistas começaram por um elemento que, aqui, foi chamado de pergunta disparadora: “o que você acha sobre a pessoa que pratica crimes sexuais?”. O decorrer dessa pergunta foi trabalhado de maneira livre, em uma espécie de análise narrativa a partir da Teoria da Sedução Generalizada, buscando preservar as associações livres que os entrevistados puderam fornecer.

### III SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 de Novembro de 2013

Assim, através da pesquisa teórica e dos relatos das entrevistas, foi realizada uma correlação entre a Teoria da Sedução Generalizada e a Teoria Psicanalítica com os dados coletados e com isso foi possível identificar que a violência dirigida pelo sujeito que comete crimes sexuais não se situa apenas do lado daqueles que sofrem hostilidade, mas também está vinculada aos elementos fragmentadores de um trauma vivido pelo próprio sujeito.

Além disso, constatou-se que os agentes penitenciários entrevistados, refugam qualquer tipo de violência física, isso porque consensualmente os agentes afirmaram que esses criminosos sexuais são presos dóceis, subservientes e com bom comportamento dentro do presídio. Foi evidenciado também, que esses estupradores de modo algum são destituídos de afeto ou qualquer tipo de sofrimento, como Bonnet (1996) já afirmara.

Outro ponto analisado foi o de que esses abusadores se utilizam do recurso de delatores dentro da penitenciária se aliando aos agentes em busca de segurança e proteção contra os demais presos que os ameaçam dentro do presídio maringaense.

Com relação aos agentes penitenciários se observou que estes servem como depositários da autoridade simbólica e assim validam a lei jurídica e que conseqüentemente cobram sua execução, além de também assumirem o papel de reconciliadores desses estupradores com a lei que fora infringida por meio do cumprimento das penas dirigidas a cada criminoso sexual.

Á guisa de conclusão, percebeu-se com esta pesquisa, que segundo uma correlação com as ideias de Freud (1996) e Laplanche (1992) que afirmam que a sedução originária é fundamental na fundação do psiquismo, ao passo que esta origina as diferentes estruturas psíquicas a partir do trauma que é gerado pelo recalque primário. Pois, a sedução imprime no psíquico da criança significantes que farão emergir suas pulsões e conseqüentemente dará vazão a sexualidade perversa polimorfa, que culminará na neurose ou, então, em algo mais fixo como a perversão.

### III SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 de Novembro de 2013

#### REFERÊNCIAS

BONNET, G. *As perversões sexuais*. Porto: RÉS-Editora, 1996.

ESTADO, Correio do. *Delegacia da mulher aponta aumento de casos de estupro*. Disponível em: <[http://www.correiodoestado.com.br/noticias/delegacia-da-mulher-aponta-aumento-de-casos-de-estupro\\_149956/](http://www.correiodoestado.com.br/noticias/delegacia-da-mulher-aponta-aumento-de-casos-de-estupro_149956/)> Acesso em: 23 mai., 2012.

ESTADO, Correio do. *Idoso acusado de abuso sexual e espancado até a morte*. Disponível em: <[http://www.correiodoestado.com.br/noticias/idoso-acusado-de-abuso-sexual-e-espancado-ate-a-morte\\_99424/](http://www.correiodoestado.com.br/noticias/idoso-acusado-de-abuso-sexual-e-espancado-ate-a-morte_99424/)> Acesso em: 24 mai., 2012.

FREUD, S. (1996) Original publicado em 1905. *Três ensaios sobre a sexualidade*. In S. Freud, Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. *Totem e Tabu*. In S. Freud, Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FINGER, L. M. *A violência psíquica, física e sexual em crianças e adolescentes*. Maringá, 2006.

JUSBRASIL. Artigo 213 do código penal – decreto lei 2848/40. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10612010/artigo-213-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>> Acesso em: 22 de jul., 2013.

LAPLANCHE, J. *Novos fundamentos para a psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LAPLANCHE, J. *Vocabulário de psicanálise*. 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2001.

NETO, G. A.R.M. *Histeria, luto e sedução generalizada*. Disponível em: <[http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/posteres\\_iv\\_congresso/mesas\\_iv\\_congresso/mr24-gustavo-adolfo-ramos-mello-neto.pdf](http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/posteres_iv_congresso/mesas_iv_congresso/mr24-gustavo-adolfo-ramos-mello-neto.pdf)> Acesso em: 27 jun., 2012.

TAVARES, F. *Quinhentos mil contra um*. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,quinhentos-mil-contraum,125893,0.html>> Acesso em: 23 mai., 2012.